



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL  
Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665  
Estado do Paraná

DECRET Nº 020/83.

Súmula:- Dispõe sobre o Dístico Municipal, e da outras providências.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECRETAR:

Art.1º)-Fica declarado e definido para o Município de Sarandi, Estado do Paraná, o Dístico Oficial, com a seguinte inscrição:

- a- "SARANDI- O FUTURO ESTÁ NASCENDO "
- b- A referida inscrição deverá constar no rodapé de todos os papéis e documentos municipais.
- c- Quando for encaminhado ao Poder Legislativo o Anteprojeto para instituição dos Símbolos Municipais, será incluída o dístico mencionado na letra a, deste Decreto.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 1.983.



*Julio Bifon*  
JULIO BIFON

( Prefeito Municipal )

JL.

Reg. Livro n.º .....

Publicado (a) na 0 DIÁRIO DO  
NORTE DO PARANÁ  
N.º 3.002 em 11/03/83

*[Signature]*  
FUNÇÃOÁRIO